



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

**PROJETO DE LEI Nº 160 / 2010.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2010 e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA APROVA,  
E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa de 2010, conforme discriminações:

**Órgão: 06 Saúde Municipal.**  
**Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde.**  
**Subunidade: 01 Diretoria de Administração de Saúde- DIRADS**

<b>Programa: 10 301 2190 2.085 – Manut. De Pessoal e Enc. Sociais- PAB - RP</b>	<b>980.002,71</b>
Rubrica: 31 90 04 – Contratação por Tempo Determinado	300.000,00
Rubrica: 31 90 11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	470.002,71
Rubrica: 31 90 13 – Obrigações Patronais	167.000,00
Rubrica: 31 91 13 – Obrigações Patronais	33.000,00
Rubrica: 31 90 16 – Outras Despesas Variáveis- P. Civil	10.000,00

**Órgão: 06 Saúde Municipal.**  
**Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde.**  
**Subunidade: 01 Diretoria de Administração de Saúde- DIRADS**

<b>Programa: 10 301 2190 2.087 – Manut. Do Atendimento Básico-RP</b>	<b>550.000,00</b>
Rubrica: 33 90 39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Juridica	550.000,00

**TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS .....R\$ 1.530.002,71**



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

**Art. 2º.** Os recursos para cobertura do artigo anterior serão provenientes das anulações das Dotações Orçamentárias constantes do Orçamento Programa de 2010, conforme discriminações:

Órgão: 06 Saúde Municipal.  
Unidade: 02 Fundo Municipal de Saúde.  
Subunidade: 02 Subsec. De Atenção Básica- PAB -SUBABS

Programa: 10 301 2189 1.147 – Construção de Unidades de Saúde –MS. R\$ 283.423,32  
Rubrica: 44.90.51 – Obras e Instalações R\$ 283.423,32

Órgão: 06 Saúde Municipal.  
Unidade: 02 Fundo Municipal de Saúde.  
Subunidade: 02 Subsec. De Atenção Básica- PAB -SUBABS

Programa: 10 301 2192 1.135 – Conv. Aquisição de Medicamentos-MS. R\$ 100.000,00  
Rubrica: 33 90 30 – Material de Consumo R\$ 99.000,00  
Rubrica: 33 90 93 – Indenizações e Restituições R\$ 1.000,00

Órgão: 06 Saúde Municipal.  
Unidade: 02 Fundo Municipal de Saúde.  
Subunidade: 03 Subsec. De Atenção Especial- FAE -SUBAES

Programa: 10 301 2188 1.145 – Aquisição de Novas Ambulâncias. R\$ 120.000,00  
Rubrica: 339039 –Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica R\$ 120.000,00

Órgão: 02 Prefeitura Municipal São Pedro da Aldeia.  
Unidade: 08 Secretaria Mun. De Obras, Urbanismo.  
Subunidade: 01 Secretaria Mun. De Obras e Urbanismo

Programa: 15 451 0020 1.027 – Reforma e Manut. de Prédios Públicos. R\$ 92.409,39  
Rubrica: 44 90 51 –Obras e instalações R\$ 92.409,39

Órgão: 02 Prefeitura Municipal São Pedro da Aldeia.  
Unidade: 08 Secretaria Mun. De Obras, Urbanismo.  
Subunidade: 01 Secretaria Mun. De Obras e Urbanismo

Programa: 15 451 0020 1.092 – Implantação de Novos Acessos a Bairros. R\$ 934.170,00  
Rubrica: 44 90 51 –Obras e instalações R\$ 934.170,00



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES ..... R\$ 1.530.002,71

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 23 de julho de 2010.

  
CARLINDO FILHO  
= Prefeito =

**CIENTE**

Constou do expediente da Sessão  
do dia 3 / 8 / 2010

  
Presidente

**A COMISSÃO**

De Justiça e Red. e Fun. e Org.

Em, 3 / 8 / 2010

  
Presidente

**APROVADO**

**1ª VOTAÇÃO**

Em, 3 / 8 / 2010

  
Presidente

**APROVADO**

**2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO**

Em, 3 / 8 / 2010

  
Presidente